



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA ADITIVA Nº 02/2026

AO PROJETO DE LEI Nº 02/2026

Autoria: Mesa Diretora 2025/2026

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 144/2026
Data: 20/02/2026 - Horário: 16:45
Legislativo - EMD 2/2026

EMENTA: "Acrescenta os seguintes dispositivos ao PL 02/2026 que "Altera a Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, para criação da função de confiança Coordenador de Gestão e Avaliação Documental, fixação de remuneração naquilo que dispõe e contém outras providências"

A Mesa Diretora, usando de suas prerrogativas regimentais, vem, apresentar a seguinte EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 02/2026:

Art. 1º. Acrescenta-se no Projeto de Lei 02/2026 os seguintes dispositivos:

Fica alterado o Anexo II da Lei 3.472/ passando a seguinte redação:

CLASSE DE CARGOS DE NATUREZA DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

Cargos	Nº de Vagas	Símbolo
Assistente Parlamentar dos Vereadores	6	CCL-A1
Assessor Parlamentar*	17	CCL-A2

Manhuaçu/MG, 20 de fevereiro de 2026.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU 2025/2026


Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente


Allan José Quintão
1º. Secretário


Cleber da Penha Benfica
Vice-Presidente


Kilder Barbosa Perígolo
2º. Secretário



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MENSAGEM

Nobres Pares:

A presente emenda tem por finalidade promover adequações no Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Câmara Municipal de Manhauçu, visando o aprimoramento da estrutura administrativa e o fortalecimento do suporte às atividades parlamentares.

Nos últimos anos, observa-se uma ampliação das demandas legislativas, administrativas e de atendimento à população, exigindo maior dinamismo, eficiência e capacidade operacional por parte da Câmara Municipal. O aumento da complexidade das atividades parlamentares, a intensificação da produção legislativa, o acompanhamento de políticas públicas, bem como a necessidade de atendimento mais célere e qualificado aos munícipes, impõem a necessidade de ajustes na estrutura de apoio aos Vereadores.

Nesse contexto, a medida proposta busca adequar a organização funcional às necessidades atuais do Poder Legislativo Municipal, garantindo melhores condições de trabalho, maior eficiência na execução das atividades institucionais e aprimoramento dos serviços prestados à sociedade.

A iniciativa está alinhada aos princípios constitucionais da eficiência e da boa administração pública, assegurando que a Câmara Municipal de Manhauçu continue exercendo suas funções legislativas e fiscalizatórias com qualidade, responsabilidade e compromisso com o interesse público.

Diante do exposto, submetemos a presente proposição à apreciação dos nobres Vereadores, certos de que a medida contribuirá para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU 2025/2026


Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente


Allan José Quintão
1º. Secretário


Cleber da Penha Benfica
Vice-Presidente


Kilder Barbosa Perígolo
2º. Secretário